



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0035/2025

Em, 24 de setembro de 2025

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SENHOR DANIEL
OLEGARIO PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor DANIEL OLEGARIO PEREIRA o título de cidadão Cabo-friense, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 390 do Regimento Interno

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

**JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Nascido em 12 de junho de 1939, na cidade de Campos dos Goytacazes, o senhor



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Daniel Olegário Pereira chegou a Cabo Frio em 1957. Desde então, tem sido um cidadão exemplar, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Empreendedor visionário, fundou na Avenida Teixeira e Souza o primeiro Cicle de grande porte da cidade " bazar das bicicletas", especializado na venda de bicicletas e acessórios, tornando-se uma referência em seu tempo e fomentando o comércio local.

Em 1997, estabeleceu-se no bairro Jardim Esperança, onde passou a atuar também no serviço público municipal, desempenhando suas funções com dedicação, ética e responsabilidade. Nesse período, construiu sólidos laços comunitários e familiares, fortalecendo ainda mais sua ligação com Cabo Frio e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida local por meio de sua atuação pública.

Posteriormente, dando continuidade à sua vocação empreendedora, em 1990 inaugurou a loja de roupas " Daniel Modas" que permaneceu em atividade por 15 anos, gerando empregos e movimentando a economia do município.

Hoje, aposentado, o senhor Daniel Olegário Pereira colhe os frutos de uma vida marcada pelo trabalho árduo, pela honestidade e pelo compromisso com a cidade que escolheu como lar.

Diante de sua trajetória exemplar e das relevantes contribuições prestadas ao município, especialmente no âmbito dos serviços públicos e do empreendedorismo local, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadão Cabo-friense a Daniel Olegário Pereira, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo que fez por Cabo Frio.

Assim, esta Casa Legislativa não pode deixar de reconhecer e valorizar a história de vida desse ilustre cidadão, aprovando a presente proposição.